



⇒ **PARTES CONTRATANTES:**

Cláusula 1ª. A Editora **Círculo Soturnos®**, pessoa jurídica com sede à Rua Magali Santos (antiga Rua da Paz), nº 53 - Macaé, na cidade do Rio de Janeiro – RJ – CEP: 27963-800, com inscrição no CNPJ nº 21.350.468/0001-86, aqui representado por Alexandre de Lima Moreira de Souza, portador da carteira de identidade nº 12483819-4, RG, neste instrumento denominado “EDITORA”, e por outro, **NOME DO AUTOR**, inscrita no CPF sob o nº **000000000-00**, residente à **ENDEREÇO COMPLETO**, aqui denominado “AUTOR”, ajustam o seguinte a respeito dos textos: “**TÍTULO DOS TEXTOS**”, a serem publicados na OBRA **NOME DO LIVRO**, conforme as cláusulas que seguem:

Cláusula 2ª. O autor é titular exclusivo dos direitos morais e patrimoniais referentes aos textos acima indicados. (Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998).

Cláusula 3ª. O AUTOR participará na OBRA com o seguinte nome/pseudônimo: **NOME OU PSEUDÔNIMO**

Cláusula 4ª. Pelo presente instrumento, o AUTOR cede à EDITORA, nos termos da lei, o direito de reproduzir a obra em qualquer idioma, através de qualquer meio técnico, mecanográfico, informatizado, eletrônico ou audiovisual (internet, CD-ROM, cinematográfico, etc. estes mediante prévio acordo entre as partes), sendo esta primeira publicação no formato de livro, tirando quantas edições ou tiragens entender economicamente viáveis, devendo, ainda, a EDITORA suportar integral e exclusivamente os riscos das edições.

⇒ **IMPRESSÕES E EXEMPLARES EXTRAS:**

Cláusula 5ª. O AUTOR pode solicitar exemplares extras a qualquer momento, não havendo necessidade de uma quantidade mínima para o pedido.

Cláusula 6ª. A impressão da EDITORA é feita por demanda, ou seja, os livros são impressos após a venda concretizada (salvo nos casos de consignação).

Cláusula 7ª. O número de exemplares de cada edição será fixado a critério da EDITORA, de acordo com a necessidade de estoque para a loja online SOTURNOS.COM/LOJA

⇒ **DIREITOS AUTORAIS:**

Cláusula 8ª. São pagos, como forma de direitos autorais pelos livros impressos colocados no mercado: a disseminação e projeção do nome do autor no mercado editorial, mais 50% de desconto sobre o preço de capa do **NOME DO LIVRO**.

Cláusula 9ª. O AUTOR tem garantido, enquanto a OBRA estiver no catálogo da cessionária, **50% de desconto na compra de exemplares extras, em qualquer quantidade.**

⇒ **COMPROMISSO E CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Cláusula 10ª. A EDITORA poderá contratar a co-edição da OBRA com outras editoras e/ou instituições, desde que preservadas as obrigações estabelecidas neste contrato.

Cláusula 11ª. A participação do AUTOR no **NOME DO LIVRO** é GRATUITA, não havendo a necessidade de pagamento de taxa de inscrição. **Contudo, o autor só receberá o livro mediante a compra em nossa loja, com 50% de desconto sobre o preço de capa.**

Cláusula 12ª. As partes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro – RJ para qualquer litígio entre elas.

E assim ajustados nesta empreitada cultural, firmam o presente em **DATA DA ASSINATURA**

<p>Li e estou de acordo.</p> <p>_____ AUTOR (NOME DO AUTOR)</p>	<p>_____ Editor Alexandre Souza (Editora Círculo Soturnos – CNPJ: 21.350.468/0001-86)</p>
--	--